



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 768/DD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O Diretor Disciplinar da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e o que consta nos Processos 23075.035838/2020-06 e 23075.068651/2020-81,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa de que trata a Portaria nº 733/DD, de 15 de dezembro de 2020.

MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA

Diretor Disciplinar



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA, DIRETOR DA DIRETORIA DISCIPLINAR**, em 12/02/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3303936** e o código CRC **4AA1C8F0**.